

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ORGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé - SP

**TIPO DE CONCESSÃO:** Termo de Colaboração 01/2019

**LEI AUTORIZADORA:** 737 de 21 de Janeiro de 2.019

**OBJETO:** Gerenciamento do quadro de pessoal e folha de pagamento do Programa Saúde da Família – PSF no Município de Bom Sucesso de Itararé.

**ENTIDADE:** Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Itararé.

**ENDEREÇO:** Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé/SP – CEP 18.460-000.

A presente prestação de contas refere-se ao exercício de 2.020, relativa aos recursos municipais e federais repassados a **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ITARARÉ**, cujos valores abaixo discriminados, foram analisados conforme os critérios estabelecidos nos artigos 146 a 158 das instruções nº. 01/2020, regularmente publicado no DOE, considerada em ordem, como segue:

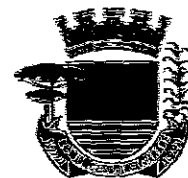
<b>Numero do empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Valor- R\$</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
004622	30/12/2019	57.041,44	Municipal
000135	20/01/2020	16.353,07	Municipal
000370	31/01/2020	51.519,49	Municipal
000590	27/02/2020	100.000,00	Municipal
000590	27/02/2020	41.729,54	Municipal
000604	28/02/2020	33.935,41	Municipal
000590	27/02/2020	43.153,60	Municipal
001028	31/03/2020	30.680,93	Municipal
001411	30/04/2020	22.827,00	Municipal
001779	29/05/2020	30.771,93	Municipal
002119	30/06/2020	31.307,09	Municipal
002417	31/07/2020	31.276,26	Municipal
002771	31/08/2020	33.562,93	Municipal
003089	30/09/2020	16.936,58	Municipal
002911	30/09/2020	34.000,00	Municipal
003453	30/10/2020	69.719,32	Municipal
003751	24/11/2020	25.500,41	Municipal
003625	30/11/2020	63.624,00	Municipal
004018	07/12/2020	19.073,64	Municipal
004101	15/12/2020	14,20	Municipal
<b>Saldo do exercício anterior</b>			<b>0,00</b>
<b>Repasses públicos no exercício</b>			<b>753.026,84</b>
<b>Receitas com aplicações financeiras</b>			<b>0,00</b>
<b>Total de recursos públicos</b>			<b>753.026,84</b>

<b>Numero do empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Valor- R\$</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
004621	30/12/2019	19.148,27	Federal

000371	31/01/2020	19.148,27	Federal
00603	28/02/2020	19.148,27	Federal
001027	31/03/2020	19.148,27	Federal
001412	30/04/2020	19.148,27	Federal
001778	29/05/2020	19.148,27	Federal
002118	30/06/2020	19.148,00	Federal
002136	30/06/2020	0,27	Federal
002772	31/08/2020	19.148,27	Federal
002910	03/09/2020	19.148,27	Federal
003452	30/10/2020	19.148,27	Federal
003624	10/11/2020	19.148,27	Federal
<b>Saldo do exercício anterior</b>			<b>0,00</b>
<b>Repasses públicos no exercício</b>			<b>210.630,97</b>
<b>Receitas com aplicações financeiras</b>			<b>0,00</b>
<b>Total de recursos públicos</b>			

Atesto ainda, para emissão do presente **"Parecer Conclusivo Anual"**, que foram observadas as determinações contidas no artigo 200 das instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente as seguintes:

- I. A Entidade Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Itararé, funciona regularmente e está localizado na Rua São Pedro, 259 – Centro – Itararé/SP – CEP 18.460-000, tendo por finalidade a administração do projeto Lar São Vicente de Paulo, casa destinada ao amparo a idosos carentes do município de Itararé - SP, conforme artigo 3º, combinado com o Parágrafo Único do artigo 5º do estatuto social.
- II. As Prestações de Contas foram apresentadas mensalmente, considerando que a Prestação Contas Final dos repasses concedidos, ocorreu em 29 de Janeiro de 2.021; não foram aplicadas sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- III. Não houve glosa das aplicações dos recursos no objeto do repasse;
- IV. As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizaram com as metas propostas, bem como com os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- V. O objeto dos recursos repassados foi de grande valia, alcançando os objetivos e as metas traçadas, resultando em grande economia para o município e o programa governamental é de grande ajuda;
- VI. Foram cumpridas todas as Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- VII. Os gastos efetuados estão regulares, perfeitamente contabilizados e atestados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.
- VIII. As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;
- IX. Os recolhimentos de encargos trabalhistas, gasto com pessoal, foram realizados;



- X. Foram atendidos os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade;
- XI. Atesta a existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, sendo os responsáveis Sr. Evandro Jose Cavalheiro Santos - CPF nº. 293.304.358-07, Sra. Thalita Christine Ramos Santos Camargo - CPF nº. 350.739.178-39 e Sra. Janaíne de Cássia Santos – CPF nº. 276.239.288-80.

Bom Sucesso de Itararé, 24 de março de 2.021.

**VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeita Municipal.